

COMUNICADO N.º 33/2022 - CSP-SLT/DAE-SLT/DRG/SLT/IFSP

COMUNICADO CSP/PAE N.º 26/2022 – Orientações sobre o Processo de Encerramento da Execução da PAE 2022 e Continuidade no Programa de Auxílio Permanência para 2023

Salto, 13 de Dezembro de 2022.

A Coordenadoria Sociopedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Salto, vem por meio deste orientar os (as) estudantes acerca dos processos de encerramento da execução da Política de Assistência Estudantil de 2022 e Continuidade no Programa de Auxílio Permanência para 2023:

Encerramento da Execução da PAE 2022

1. Informamos que devido a disponibilidade orçamentária e conforme previsto no Edital nº 011/2022 DRG-SLT, foi solicitado o pagamento do Auxílio Didático Pedagógico (Material) a todos (as) estudantes atuais beneficiários do PAP, como forma de ressarcimento ao investimento feito, ao longo do ano, para compra de materiais relacionados ao curso ou a projetos que realizam;
2. Dessa forma, será efetuado o pagamento de uma parcela do Auxílio Didático-Pedagógico no valor de R\$150,00 excepcionalmente e exclusivamente no mês de dezembro, quando liberados os recursos do referido mês.

Continuidade no Programa de Auxílio Permanência (PAP) para 2023

1. Em acordo com a Resolução 42/ 2015, nos Art. 18 e Art. 24, os estudantes que recebem o Auxílio Alimentação e o Auxílio Moradia poderão receber o auxílio, mediante a disponibilidade orçamentária disposta pelo Governo Federal e encaminhadas as unidades de ensino;
2. Os(as) estudantes estarão sujeitos às regulamentações e demais normativas da Política de Assistência Estudantil do IFSP, devendo atentar-se ao cumprimento das seguintes condições: estar regularmente matriculado, frequente no curso e efetivar a matrícula de acordo com as datas estabelecidas no Calendário Acadêmico;
3. Finalizado o período de vigência do Edital nº 011/2022, todos(as) estudantes deverão inscrever-se no Edital do PAP referente a 2023, que tem abertura prevista para fevereiro;
4. O auxílio será suspenso em casos de conclusão do curso, transferências, trancamentos e cancelamentos de matrículas;
5. Os(as) estudantes que não tenham interesse em continuar nos programas da PAE deverão manifestar-se por escrito mediante encaminhamento de e-mail para csp.slt@ifsp.edu.br, solicitando o desligamento do Programa. No caso de estudantes menores de 18 (dezoito) anos, tal manifestação deverá ser feita por intermédio de seu representante legal;
6. Os(as) estudantes que desistirem, abandonarem o curso ou se afastarem por algum motivo deverão comunicar formalmente a Coordenadoria Sociopedagógica sobre o afastamento pelo e-mail csp.slt@ifsp.edu.br;
7. Aqueles que receberem auxílio estudantil indevidamente deverão, através da Guia de Recolhimento da União – GRU, restituir à instituição os valores recebidos;
8. Os(as) estudantes contemplados com auxílios do Programa de Auxílio Permanência serão acompanhados pela Equipe da Coordenadoria Sociopedagógica e poderão ser chamados para orientações e encaminhamentos quando identificadas situações que interfiram no processo de permanência e de ensino-aprendizagem, devendo atender às convocações a qualquer tempo;
9. A Equipe Sociopedagógica não se abstém de receber denúncias, reclamações ou verificar possíveis inconsistências nos pagamentos dos auxílios através do e-mail: csp.slt@ifsp.edu.br;
10. Novos comunicados poderão ser expedidos e eventuais mudanças de procedimento poderão ocorrer no transcorrer do processo, sendo de responsabilidade e compromisso dos beneficiários do PAP acompanharem o site do câmpus com

regularidade para ciência dos processos relacionados ao Programa.

Coordenadoria Sociopedagógica

Campus Salto/SP, Salto 13 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilson Bruno da Silva**, COORDENADOR - FG2 - CSP-SLT, em 13/12/2022 12:12:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 463759

Código de Autenticação: 7c36187342



COMUNICADO N.º 33/2022 - CSP-SLT/DAE-SLT/DRG/SLT/IFSP